

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 107 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR UM VIGIA PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE 24 HORAS.

JUSTIFICATIVA

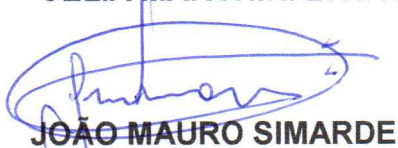
Após o horário de expediente o atendimento de saúde é feito no Posto de Atendimento 24 horas, e nestes horários os servidores ficam em uma situação vulnerável, com um vigia os servidores teriam mais segurança no local de trabalho.

Como sabemos garantir boas condições de trabalho é um dever e mais do que isso trata-se de segurança tanto dos servidores quanto do patrimônio público.

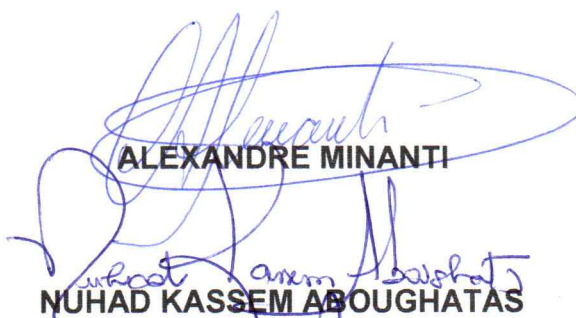
Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 05 dias do mês de maio de 2.025.

VEREADORES AUTORES:

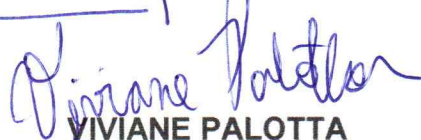

CÉLIA MARCHINI BITIATI


JOÃO MAURO SIMARDE


TIAGO WILLIAN DOS SANTOS


ALEXANDRE MINANTI

NUHAD KASSEM ABOUGHATAS


VIVIANE PALOTTA

Número: 260 Data: 05/05/2025 Hora: 10:33:57
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: CÉLIA MARCHINI BITIATI
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA
Compl.: nº 107/2025 - Vigia p/ Posto de Saúde 24h